



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO EXTRA Nº 76-B

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PAG. | SEÇÃO II PAG. | SEÇÃO III PAG. |
|--------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Executivo..... | 1 | 3 | |
| Secretaria de Estado de Turismo..... | | | 4 |

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.783, DE 18 DE MAIO DE 2020

Altera o artigo 19 do Decreto Nº 33.329, de 10 de novembro de 2011 para dispor sobre a forma de execução dos programas de segurança alimentar e nutricional.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O artigo 19 do Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.19.....

§1º As famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional farão jus a um crédito para aquisição de itens da cesta básica, de pão e leite do café da manhã, bem como de refeição diária que garanta a Segurança Alimentar e Nutricional, cujo valor será fixado por meio de regulamento a ser expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

§2º O acesso ao crédito para aquisição dos itens da cesta básica e de pão e leite serão concedidos por cartão nominal, carregado mensalmente;

§3º Os valores deverão ser utilizados de forma integral no prazo de 30 dias, sendo que os valores não utilizados não poderão ser cumulados;

§4º O crédito concedido deverá ser utilizado somente em estabelecimentos comerciais previamente credenciados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, vedada a venda de itens diversos dos fixados no § 1º;

§5º O cartão com crédito dos benefícios referentes ao §1º serão em nome do titular do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

§6º O Banco de Brasília será a instituição financeira responsável por:

I - confeccionar os cartões em quantidade solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e conforme meta prevista;

II - carregar mensalmente os cartões, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social;

III - informar às credenciadas acerca da finalidade exclusiva na utilização do crédito, consubstanciada na compra de alimentos componentes da cesta básica;

IV - acompanhar e fiscalizar sistematicamente os estabelecimentos credenciados;

V - descredenciar os estabelecimentos que não cumprirem o disposto no inciso III.

§7º O acesso ao crédito poderá ser concedido mesmo que o destinatário já receba algum benefício socioassistencial, desde que atenda os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

§8º Serão beneficiadas prioritariamente as famílias:

I - monoparentais, chefiadas por mulheres com crianças de 0 a 6 anos;

II - com crianças de 0 a 6 anos;

III - com pessoas com deficiência;

IV - com pessoas idosas.

§9º Uma vez que o benefício é de caráter emergencial, ele não é concedido de forma continuada.

§10º O beneficiário poderá fazer uma nova solicitação caso persista em situação de pobreza e extrema pobreza, desde que respeitado o prazo de 30 (trinta) dias entre cada requerimento.

§11º Enquanto persistir o Estado de Calamidade Pública no Distrito Federal devido à

pandemia do COVID-19, as famílias cadastradas receberão os benefícios sem necessidade de realizar uma nova solicitação.

§12º O crédito fornecido para aquisição dos produtos referentes ao §1º é intransferível.

§13º O beneficiário deverá zelar pela guarda e utilização do cartão;

§14º A entrega do cartão com o crédito para aquisição dos produtos da cesta básica substitui a entrega da cesta básica in natura;

§15º O provimento dos benefícios referentes ao §1º às famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional seguirá protocolo de atendimento estabelecido pelas Subsecretarias de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional da SEDES;

§16º A Defesa Civil poderá, em situação de emergência, identificar famílias que necessitem dos benefícios, mediante solicitação dirigida à SEDES;

§17º As entidades conveniadas com a SEDES, que compõem a rede socioassistencial complementar, bem como as Administrações Regionais poderão identificar famílias que necessitem de provimento alimentar para acesso aos benefícios, mediante relatório circunstanciado que valide a situação prevista no caput, encaminhando-o à SEDES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 2020.

132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.784, DE 18 DE MAIO DE 2020

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do processo SEI 04009-00000613/2020-33, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Turismo deverá ser adequado à nova estrutura no prazo de noventa dias, contado a partir da publicação deste Decreto.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previsto no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de existência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 2020

132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 40.784, de 18 de maio de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA

ESPECIAL DE EVENTOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E REDES SOCIAIS - Assessor, CNE-08, 01 (Código SGRH 01000127) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-06, 01 (Código SGRH 01000080) - ASSESSORIA ESPECIAL DE CRIAÇÃO E ATIVAÇÃO DE PRODUTOS E ROTAS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH 01000153), Assessor, CC-08, 01 (Código SGRH 01000157).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 40.784, de 18 de maio de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE, Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-06, 01 -SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CPC-07, 01.

DECRETO Nº 40.785, DE 18 DE MAIO DE 2020

Altera a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00002-00001994/2020-87, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos da Casa Civil do Distrito Federal para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I, excluindo as respectivas unidades.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II, transformados na forma no Anexo III.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Sistemas e suas subunidades, com seus respectivos cargos, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, passam a ser subordinadas à Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, mantendo os seus atuais ocupantes.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Serviços e a Diretoria de Gestão de Rede e suas subunidades, com seus respectivos cargos, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, passam a ser subordinadas à Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, mantendo os seus atuais ocupantes.

Art. 6º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa Cargos em Comissão, nos Cargos de Natureza Especial, nos Cargos Públicos de Natureza Especial e nos Cargos Públicos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº

32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS COMISSIONADOS

(Art. 2º, do Decreto nº 40.785, de 18 de maio de 2020)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor Especial, CPE-05, 01 (código SGRH: 05002728), Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH: 05002727), Assessor Especial, CC-08, 01 (código SGRH: 05002792) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Coordenador, CPE-06, 01 (código SGRH: 05002698), Assessor Especial, CNE-07, 02, Assessor Especial, CPE-07, 01 (código SGRH: 05002651) - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO - Assessor Técnico, CC-05, 02.

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS COMISSIONADOS

(Art. 3º, do Decreto nº 40.785, de 18 de maio de 2020)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - BANCO DE CARGOS - CNE-04, 01; CPE-05, 01; CNE-05, 01; CC-08, 01; CPE-06, 01; CNE-07, 02; CPE-07, 01; CC-05, 02.

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS COMISSIONADOS

(Art. 3º, do Decreto nº 40.785, de 18 de maio de 2020)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor Especial, CPE-07, 01 - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - UNIDADE DE INFRAESTRUTURA - Chefe, CNE-04, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - Assessor, CC-08, 02 - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO - Assessor Técnico, CC-06, 01.

DECRETO Nº 40.786, DE 18 DE MAIO DE 2020

Revoga o inciso II do art. 3º do Decreto nº 40.699, de 7 de maio de 2020, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do art. 3º do Decreto nº 40.699, de 7 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCELA ASFORA LIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA ASFORA LIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LAERCIO ULYSSES DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LAERCIO ULYSSES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO COSTA REGES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.646-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, código SGRH 05002698, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO COSTA REGES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.646-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO DA COSTA MONTEIRO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 224.007-6, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, código SGRH 05002728, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DA COSTA MONTEIRO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 224.007-6, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONDONAR SILVA FRANCA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, código SGRH 05002727, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RONDONAR SILVA FRANCA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRYCIO ANTUNES DE SOUZA PARENTE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABRYCIO ANTUNES DE SOUZA PARENTE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 05002651, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL LUCAS DA SILVA JUNOT do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL LUCAS DA SILVA JUNOT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA MACIEL RIBEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA MACIEL RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO MALAGGI FARIAS, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO MALAGGI FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CINTIA FONTELES MATTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CINTIA FONTELES MATTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KEYLLA CRISTINA SILVA LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY BATISTA ZAREMARÉ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLI VIEIRA DE SOUZA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO MARCOS FERREIRA E SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.320-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA DE CARVALHO FERREIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 70, de 11 de maio de 2020, página 07, o ato que nomeou MARCELA BEATRIZ RAYMUNDO MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, código SGRH 01000025, de Chefe, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO SANTOS ALVAREZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 01000121, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO SANTOS ALVAREZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, código SGRH 01000025, de Chefe, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR AGDA CAMILA SOARES DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 01000121, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO VINICIUS CORREA ENÉAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, código SGRH 01000142, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA FERREIRA SCARTAZZINI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, código SGRH 01000142, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA CAVALCANTE PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico (SIRGH 08000184), da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06 (SIRGH 08000199), de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOEDSON TRINDADE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06 (SIRGH 08000199), de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOEDSON TRINDADE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08 (SIRGH 08000103), de Assessor, do Gabinete da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR LAMÁRCIA MARTINS CLAUDINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05 (SIRGH 08000512), de Assessor, do Gabinete da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR VIRGÍLIO DE ALENCAR SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL CHAGAS PINTO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR LAYANNE RUFINO DE SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA OLIVEIRA GONÇALVES FRACASSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR SORAIA FERNANDES PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Eventos, da Coordenação de Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE ANTONIO SOARES SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO FAER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, para exercer o Cargo de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL SANTANA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Eventos, da Coordenação de Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA RIBEIRO BONFANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA NEVES PRAXEDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR LIVIO LETANIO ARAGAO GUERRA TEIXEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00060-00151891/2020-08. Interessado: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. A Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal, em observância ao que disciplina o Art. 26 da Lei nº 8.666/1993, c/c com o Art. 1º, §1º, inc. I do Decreto Distrital nº 34.466/2013, decide: RATIFICAR a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação emergencial para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, em apartamento individual (single), com café da manhã, almoço e jantar para alojar os profissionais de saúde, vinculados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES lotados no Hospital Regional da Asa Norte – HRAN, envolvidos no atendimento presencial dos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus (COVID-19), que residem com pessoas do grupo de risco e que precisam ser afastados de suas residências temporariamente, em favor da empresa HOTEL PHENÍCIA LTDA, CNPJ nº 00.469.171/0001-64, no valor de R\$ 1.162.500,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), devidamente justificada no Projeto Básico – SETUR/SUPROST (39052211), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, combinado com a Lei Federal nº 13.979/2020, e observado o regramento do Parecer Referencial nº 002/2020 - PGDF/PGCONS. VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Turismo.